



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 025/2021
LIDO Na Secao de <u>14/09/2021</u> <u>Natália Ando Beira</u> SECRETARIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES.	
PROponente Vereadora: MARIA DONIZETE DOS SANTOS - MDB		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvida o Soberano Plenário para que envie expediente ao Secretário de Governo Senhor Manoel dos Santos Viais e ao Excelentíssimo Prefeito, Sr. Nelson Cintra Ribeiro solicitando estudo e adequação ao Projeto de Lei Sugestivos a:

- "Dispõe sobre a instalação de rampas que promovam a garantia de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida nos locais públicos no âmbito do município de Porto Murtinho-MS, e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela se faz necessária, pois A lei Federal n 10.098, estabelece que acessibilidade é a possibilidade adequada de espaços configurados para que PNE possam usufruir de lugares e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes adequados e meios de comunicação, tendo autonomia assim como qualquer outro cidadão. Sabe-se que muitas mudanças precisam ser efetuadas em locais não acessíveis para acesso das Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) - seja a limitação de qualquer natureza - para favorecer e fortalecer o seu direito de ir e vir, saúde, educação, trabalho e lazer como cidadão. A melhora desses lugares, para possibilitar a inserção social das PNE em qualquer órgão público e privado como pessoas sem deficiências, devem ter mais reconhecimento e adaptações, para possibilitar o desenvolvimento de uma vida saudável e de uma sociedade inclusiva. Destarte, precisamos urgentemente adaptar o nosso município com a acessibilidade a todos. Por se tratar de um pedido da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento pelo Secretário de Infraestrutura e do Poder Executivo.

Sala de Sessões, 14 de Setembro de 2021.

APROVADO

Em 14/09/2021

Natália Ando Beira
SECRETARIO (a)

Maria Donizete dos Santos
Vereadora – MDB